



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/10/48.818

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA nº 003/2016

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, suco de uva pasteurizado integral, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, § 2º e art. 8º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13, resolvo:

1. HOMOLOGAR a Chamada Pública nº 003/2016, referente ao objeto em epígrafe.

2. ADJUDICAR o objeto à cooperativa abaixo relacionada, para o item 01, com o respectivo preço unitário entre parênteses e valor total, conforme segue:

- **COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA.**, para o item **01** (1,82), no valor total de R\$ 1.911.000,00 (um milhão, novecentos e onze mil reais).

3. AUTORIZAR a despesa a favor da Cooperativa abaixo relacionada, conforme segue:

- **COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA.**, para o item **01** (1,82), no valor total de R\$ 1.911.000,00 (um milhão, novecentos e onze mil reais), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor total de R\$ 1.374.100,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil e cem reais), o restante da despesa deverá onerar dotação orçamentária do exercício subsequente.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato.
2. à Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Controle e custos, para lançar no SIM.
3. ao Departamento Financeiro desta Secretaria, para emissão de empenho.
4. ao Departamento de Apoio à Escola, Coordenadoria de Nutrição, para as demais providências.

Campinas, 24 de março de 2016.

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação